



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 01/2022**

**CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS  
DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE  
ALTO ALEGRE/RS**

**Art. 1º** - Os subsídios estabelecidos para o Prefeito e Vice- Prefeito do Município de Alto Alegre/RS, terão seus valores revisados a partir de janeiro em 10,00 % (dez por cento).

**§ 1º** - A revisão dos subsídios de que trata este artigo será concedida a partir de 1º de janeiro de 2022, passando a vigorar com o valor de:

**I** - Prefeito: R\$ 12.669,69;

**II** - Vice- Prefeito: R\$ 5.456,52

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Projeto de Lei Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2022.

**Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022.**

**Daltro Cardoso**

**Presidente em exercício do Poder Legislativo**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**

Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000

Fone: 54-3382-10-22 Email: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)

CNPJ: 13.677.970/0001-78

**DA JUSTIFICATIVA**

**Senhores (as) Vereadores (as)**

Encaminho ao Plenário da Câmara Municipal, os Projetos de Leis Legislativos N.ºs 01/2022, 02/2022, 03/2022, 04/2022, que se referem à Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito, Vice- Prefeito, Secretários Municipais, Vereadores e Presidente, e servidores do Poder Legislativo do Município de Alto Alegre/RS.

Os mesmos estavam retidos na mesa diretora, em virtude de vir novo projeto substituto do executivo quanto a revisão anual de subsídios dos servidores da prefeitura projeto de lei 04/2022, se optou por seguir o mesmo raciocínio adotado pelo executivo. Assim sendo, propomos alteração nos projetos para que fiquem iguais os reajustes.

Face ao exposto, espero contar com o apoio dos ilustres membros desta Casa Legislativa para promover a revisão mencionada e aprovar a matéria em Pauta.

**Alto Alegre/RS; 31 de janeiro de 2022.**

**Daltro Cardoso**

**Presidente em exercício do Poder Legislativo**